



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do  
Município

DIA 14 DE MAIO DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 048

Prefeitura Municipal de Coromandel  
DECRETO Nº 375 DE 12 DE MARÇO DE 2024.  
“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fracionado o lote 023, quadra 006, setor 020, de propriedade de GILMAR DE FREITAS SANTOS, e após fracionamento os lotes ficarão com as seguintes medidas:

**Lote 023:** 9,26m de frente pela Rua Ilma Rita Rodrigues, 9,49m de fundo, 22,50m de cada lateral, com 210,98m<sup>2</sup>.

**Lote 550:** 9,26m de frente pela Rua Ilma Rita Rodrigues, 9,49m de fundo, 22,50m de cada lateral, com 210,99 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 12 de março de 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 376 DE 12 DE MARÇO DE 2024.  
“CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23 da LC nº 061 de 29 de setembro de 2005, alterada pela LC nº 069 de 17 de novembro de 2006 com alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica promovida para o nível abaixo indicado a seguinte servidora, com o pagamento da promoção indicado na tabela abaixo.

Matr.	Nome da Servidora	Cargo/Função	Lotação	Próximo nível	Data Pagamento
35.723-5	Maria Consolação Nunes Sousa	Professor Regente de Turma	GMECT	P III – D - d	08/12/2020

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 08/12/2020.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 12 de março de 2024.

**Fernando Breno Valadares Vieira**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Extrato de Publicação**

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

**INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 021/2024.** Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Fomento. Será considerado **INEXIGÍVEL** o chamamento público, em razão do previsto no artigo 31 da Lei 13.019 de 2014 e o valor ser oriundo de Lei Autorizativa Municipal Nº 4.974 de 22 de Março de 2024, objetivando a transferência de recursos financeiros para o Grupo Oásis de Coromandel – CNPJ nº: 20.230.590/0001-56, através da Gestão de Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$2.500.00 (dois mil e quinhentos reais), visando custear as despesas inerentes as atividades da entidade, conforme Plano de Trabalho e Resolução nº: 16/2024 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, referente ao **contrato nº 021/2024 – Termo de Fomento nº 021/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL e o GRUPO OÁSIS DE COROMANDEL – CNPJ: 20.230.590/0001-56. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 16/05/2024 a 31/12/2024.** Inf. no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 14 de Maio de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o aviso de licitação a seguir:

**INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO nº 001/2024** - Acontecerá no dia 07/06/2024 às 09:00h, referente Processo nº 039/2024, a abertura dos envelopes para credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de cascalho para aterro de vias, serviços de terraplanagem e obras diversas, para atender as Secretarias e setores da prefeitura de Coromandel-MG. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 13 de maio de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

**EXPEDIENTE**

**IMPrensa Oficial do Município**

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344